



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 422ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2021,  
COM CONTINUAÇÃO EM 7 DE JANEIRO DE 2021

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se remotamente, por meio da Plataforma do Google Meet, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas presenças podem ser confirmadas pela lista de presença e pelo audiovisual da Sessão Remota. Justificaram a ausência o Professor ÁLVARO REINALDO DE SOUZA e a Conselheira NANCY GUIMARÃES FERREIRA SILVA. A pedido do Senhor Presidente, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor da UNIRIO, a Sessão Remota teve como Anfitriã a Senhora GRAZIELLA MIRANDA DE LIMA PANDO, que anunciou que a Reunião estava sendo gravada e solicitou aos Senhores Conselheiros que autorizassem a gravação digitando, no *chat*, o seu nome e a palavra “autorizo”. Informou que a Reunião estava sendo transmitida em tempo real pelo canal da UNIRIO no YouTube, recomendou que mantivessem os microfones fechados enquanto não estivessem falando e que, no momento da oratória e da votação, abrissem as câmeras. Informou também que o voto não seria registrado pelo *chat* e sobre a possibilidade de debate para cada item, com dois minutos de fala para o orador e com uso de temporizador. Informou, ainda, que as inscrições seriam abertas durante a fala da relatoria, por ordem de inscrição e compostas por três blocos de quatro pessoas. Solicitou que o *chat* fosse utilizado somente para inscrição, pedido de encaminhamento e de esclarecimento, sob o risco de a solicitação não ser lida e registrada. Comunicou que a abertura e o encerramento da inscrição seriam realizados pelo *chat* e que somente seria autorizada a participação dos suplentes na ausência dos titulares, conforme a composição estabelecida no Estatuto da UNIRIO. Ressaltou que a equipe do Gabinete estava presente, dando assistência ao Magnífico Reitor, motivo pelo qual ruídos poderiam ser ouvidos. Anunciou que a Reunião estava de acordo com o Parecer número sessenta e seis/dois mil e vinte do Setor Jurídico da Procuradoria Federal junto à UNIRIO (SEJUR/PF/UNIRIO) e com o Decreto do Governo Federal número dez mil quatrocentos e dezesseis, de sete de julho de dois mil e vinte. Depois, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, informou que o quórum para o início daquela Reunião tinha sido atingido e que o registro de presença seria feito mediante acesso à sala virtual. Após, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e desejou um feliz Ano Novo a todos. A seguir, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor LUIZ AZAR MIGUEZ. Dando prosseguimento, deu as boas-vindas à Professora EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Decana do Centro de Ciências Jurídicas de Políticas (CCJP), ao Professor ARTHUR LUIZ SANTANA MOREIRA, novo diretor da Escola de Administração, e a Professora VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, nova diretora da Escola de Ciências Jurídicas, e agradeceu aos antigos gestores das referidas Unidades. Informou que o limite máximo da Sessão seria às doze horas. Em seguida, submeteu a pauta à aprovação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselheiros, que foi APROVADA por aclamação. Após, passou para o **item um: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOIS MIL E VINTE E UM DA PÓS-GRADUAÇÃO**, relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Ela iniciou, saudando os demais Conselheiros e se solidarizou com as famílias que enfrentaram dificuldades no ano anterior, desejando também um feliz Ano Novo a todos. Em seguida, informou que o Calendário Acadêmico de dois mil e vinte e um da Pós-Graduação havia sido discutido na Câmara de Pós-Graduação, considerando a relação muito direta com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e em virtude dos calendários de concessão de Bolsas, dos calendários de avaliação, das atividades das quais a Pós-Graduação tinha de informar as outras instituições, do processo avaliativo e do fato de que, de acordo com ela, sempre trabalharam em conjunto com as Pós-Graduações das outras universidades federais. Declarou que a proposta era iniciar o ano acadêmico de dois mil e vinte e um/um no mês de março próximo e o de dois mil e vinte e um/dois no mês de setembro. Na sequência, o Professor SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), externou sua preocupação com o fato de não haver, segundo ele, sincronia entre os calendários da Pós-Graduação e da Graduação, o que, ainda segundo ele, estava causando problemas no agendamento das férias dos docentes. Em resposta, o Professor DANIEL ARAGÃO MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, lembrou que havia uma Ordem de Serviço que tratava sobre férias e uma outra complementar, do ano de dois mil e doze, que orientava os servidores para não saírem de férias no transcorrer do período letivo. Ponderou que era difícil fazer uma programação de férias sem a data definitiva do Calendário Acadêmico do segundo semestre do ano de dois mil e vinte e acrescentou que teriam problemas, porque, de acordo com ele, seria impossível os servidores usufruírem suas férias em períodos letivos, tendo em vista as especificidades do Calendário. A Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, avaliou que deveriam ter bom senso, considerando que o ano de dois mil e vinte havia sido muito difícil e que o ano corrente seria, no seu ponto de vista, tão ou mais difícil. Solicitou a colaboração dos professores, para que, naquele momento de dificuldades devido à pandemia, saíssem de férias nos períodos em que não estivessem efetivamente comprometidos com as aulas. A Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), declarou considerar, nas suas palavras, um tanto quanto estranho, em um período remoto, aprovar o Calendário de dois mil e vinte e um, sem fazer uma avaliação de como foi o Calendário de dois mil e vinte, se houve problemas e, no caso, se poderiam ser corrigidos, e sem consultar, de acordo com ela, os discentes da Pós-Graduação a respeito; no seu entendimento, só depois de eventuais problemas solucionados, o novo Calendário deveria ser debatido. Na sequência, aproveitou a oportunidade para mencionar que, no meio do recesso, os estudantes foram informados de que o mandato dos Conselheiros Discentes havia encerrado. Esclareceu que conseguiram contornar a situação perante o movimento estudantil, porém lamentou que a Reitoria, nas suas palavras, não tivesse respeitado a autonomia dos estudantes e a decisão tomada com maioria pelos Centros Acadêmicos que apoiava a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Discentes. O Senhor Presidente esclareceu que os mandatos em questão foram prorrogados e a Portarias devidamente encaminhadas. A Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, representante do DCE, argumentou que os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

mandatos haviam sido prorrogados por apenas trinta dias, contrariando, segundo ela, a decisão do Conselho das Entidades de Base (CEB) da UNIRIO de que os mandatos estudantis fossem prorrogados até que as atividades presenciais retornassem, bem como, ainda segundo ela, desrespeitando a autonomia estudantil prevista no Estatuto da Universidade. Em seguida, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da Associação dos Docentes da UNIRIO/Seção Sindical (ADUNIRIO/SSind), opinou que o espaço ideal, em função da mudança de rotina que a pandemia impôs, seria a realização de uma Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, porque, dessa forma, teriam melhores condições para avaliar o funcionamento da Universidade. A Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, Diretora da Escola de Biblioteconomia, ressaltou que o Calendário da Pós-Graduação nunca ocorreu *pari passu* com o Calendário da Graduação devido a orientações superiores, como as da CAPES e à distribuição de Bolsas, entre outros motivos. Solicitou a aprovação do Calendário que havia sido discutido na Câmara de Pós-Graduação, considerada, por ela, a instância adequada. O Conselheiro MATHEUS SANDIM SANT'ANNA reforçou o que fora exposto pela representante do DCE sobre a importância da avaliação do período de ensino remoto tanto da Pós-Graduação quanto da Graduação, uma vez que, nas suas palavras, tinham conhecimento de situações extremamente complicadas no que dizia respeito ao Plano de Retomada. Reforçou, ainda, a decisão do CEB acerca da autonomia estudantil, para que fosse prorrogado o mandato da representação discente, enquanto perdurasse o período remoto. A Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar (PPGSAN), observou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) havia solicitado a todos os Coordenadores de Programas o preenchimento de um questionário que avaliaria o funcionamento do período de excepcionalidade. Falou que havia conversado com os professores do PPGSAN, que avaliaram as disciplinas junto com os alunos da Pós-Graduação. A Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, representante do DCE, declarou o seu contentamento pelo fato de o PPGSAN ter realizado avaliação das disciplinas, entretanto, conforme havia sido informada, segundo ela, isso não havia ocorrido em outros Programas. A seguir, o Professor VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER questionou por que o Calendário da Pós-Graduação tinha vinte semanas de período letivo e não quinze semanas. Em resposta ao questionamento, a Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, Coordenadora do PPGAN, esclareceu que havia participado da reunião da Câmara, que aprovou o Calendário, e acrescentou que a alteração em pauta havia sido uma demanda dos Programas da área de saúde, no sentido de que o Calendário fosse mais extenso, tendo em vista que o de dois mil e vinte/um havia sido mais condensado e que, por consequência, os profissionais da área de saúde relataram que tinham ficado extremamente cansados. Após, alguns Conselheiros se manifestaram favoráveis à aprovação do Calendário da Pós-Graduação, em seguida, o Senhor Presidente informou que passaria à votação. Na sequência, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, deu início à chamada uninominal para a votação do Calendário da Pós-Graduação para o ano de dois mil e vinte e um, que foi **APROVADO** com sessenta e oito votos favoráveis e seis abstenções. A Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, representante do DCE, declarou sua abstenção, por entender que o ideal seria que a votação acontecesse depois que os estudantes da Pós-Graduação fossem consultados sobre o que havia ocorrido no ano de dois mil e vinte e o que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

eles consideravam importante para o ano de dois mil e vinte e um. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item dois**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DAS DEFESAS DE QUALIFICAÇÃO PRESENCIAIS, POR UM PRAZO DE SESSENTA DIAS, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO (RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** NÚMERO CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE, DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE), relatado pela Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. A Senhora Relatora informou que o referido item tratava da homologação da referida Resolução *ad referendum*, que dispunha sobre a excepcionalidade do período de Defesa das Qualificações presenciais na Pós-Graduação. Esclareceu que o assunto havia sido normatizado internamente, considerando que a CAPES já havia normatizado o mesmo e orientado pela ampliação dos prazos de Defesa. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o item em votação por aclamação, o que foi **APROVADO**. Dando prosseguimento, passou para o **item três**: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE DOIS MIL E VINTE, relatado pelo Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação. Ele iniciou, explicando que a referida proposta de Calendário da Graduação para dois mil e vinte/dois havia sido discutida em algumas reuniões da Câmara de Graduação e que havia suscitado muita discussão. Ressaltou a necessidade de dar continuidade ao Calendário de forma célere, porém dentro do limite adequado, no intuito de que não houvesse perda de qualidade e que pudessem terminar o semestre acadêmico relativo ao ano de dois mil e vinte e um no mais tardar em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Acrescentou que a presente proposta contemplava doze semanas para o Calendário Acadêmico de dois mil e vinte/dois, que iniciaria em março de dois mil e vinte e um. Após, a Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da Escola de Nutrição (EN), declarou que a posição do Colegiado da EN era que o Calendário da Graduação fosse estendido de doze para quinze semanas, uma vez que, de acordo com ela, os Cursos da área de saúde tinham uma realidade um pouco diferente dos demais Cursos. Na sequência, a Professora CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), evidenciou que, assim como a EN, o Colegiado da EEAP, após avaliação do primeiro semestre de dois mil e vinte, que foi de quinze semanas, verificou as dificuldades enfrentadas com o Calendário condensado, o que, segundo ela, resultou em sobrecarga para os discentes. Ponderou que um Calendário de doze semanas para a área de saúde, com Curso integral e uma carga horária extensa, sobrecarregaria mais ainda os discentes. Por fim, fez um apelo para que fosse feita uma votação entre doze ou quinze semanas. A seguir, o Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico (IB), enfatizou dois elementos na proposta relativa ao Calendário, a saber: o primeiro era o número de semanas letivas e o segundo era o prazo de execução das atividades avaliativas de, no mínimo, sete dias. Depois, apresentou uma simulação, a fim de que os Senhores Conselheiros pudessem entender como ficaria o semestre letivo com doze e com quinze semanas. Concluindo, ressaltou que as duas propostas, de acordo com o ponto de vista do IB e de parte do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), eram inviáveis. Em seguida, a Conselheira ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO reforçou a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

necessidade de se realizar uma avaliação entre o corpo estudantil quanto ao Calendário Acadêmico remoto do primeiro semestre de dois mil e vinte antes da votação do Calendário em pauta, bem como demonstrou preocupação quanto ao número de semanas letivas, tendo em vista, na sua perspectiva, o desgaste de discentes e docentes diante da pandemia de COVID-19. Finalizando, mencionou a necessidade de se discutir a política de assistência estudantil para os estudantes em situação de vulnerabilidade social em uma Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, no intuito de que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) apresentasse as propostas para dois mil e vinte/dois. O Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/SSind, declarou sua solidariedade à demanda da representação discente nos Conselhos Superiores e destacou a autonomia do movimento estudantil. Reforçou as palavras da Conselheira ANGELA CARVALHO DE ALMEIDA COELHO com relação à avaliação do semestre anterior. Por fim, manifestou o posicionamento da ADUNIRIO/SSind e defendeu a proposta de quinze semanas. Depois, o Professor VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER defendeu a proposta de doze semanas: alegou que grandes universidades públicas estavam adotando calendários condensados, por se tratar de um momento emergencial. Avaliou que diminuir o número de semanas do Calendário de quinze para doze era uma questão de adaptação e que, se quisessem ter um Calendário normalizado em dois mil e vinte e dois, teriam de fazer três períodos de doze semanas letivas. O Conselheiro MATHEUS SANDIM SANT'ANNA defendeu que se fazia necessário, no mínimo, quinze semanas, para que conseguissem lidar com a sobrecarga de trabalho anteriormente citada. A Conselheira ALEXYA LESSA PEREIRA, representante do DCE, declarou que o Diretório havia elaborado um formulário, com o propósito de que os discentes denunciasses o que vinha acontecendo com as atividades e as disciplinas, e o resultado foi que quarenta e dois por cento das denúncias eram relativas à sobrecarga mencionada acima. Evidenciou que os estudantes não tinham como aprovar o Calendário sem antes fazer uma autoavaliação e, por fim, reforçou a importância das quinze semanas. Após, a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, Diretora da Escola de Biblioteconomia, ressaltou que o monitoramento e a avaliação do Calendário Acadêmico do primeiro semestre de dois mil e vinte estavam sendo realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância prevista no Plano de Retomada e aprovada em Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores em dezessete de agosto de dois mil e vinte. Depois, reforçou a necessidade de o semestre acadêmico em discussão ser de doze semanas letivas. Na sequência, o Senhor Presidente informou que colocaria em votação as propostas apresentadas, quais sejam: a proposta original de doze semanas; doze semanas com alteração no prazo de entrega da avaliação; quatorze semanas; e quinze semanas. A seguir, o Professor VANDERLEY VAZELESK RIBEIRO, substituto do Diretor da Escola de História, propôs que votassem, primeiramente, o número de semanas letivas e, depois, de acordo com o resultado, a alteração ou não do prazo de execução das atividades avaliativas. O Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, declarou que concordava com a proposta do Conselheiro que o antecedeu. A Professora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), retirou a sua proposta de quatorze semanas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente informou que passaria à votação, tendo como propostas: a proposta original de doze semanas e a proposta de quinze semanas. A seguir, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, deu início à chamada uninominal para a votação do número de semanas do Calendário: a proposta original de doze semanas obteve quarenta e um votos favoráveis; a proposta de quinze semanas obteve vinte e oito votos favoráveis; e houve quatro abstenções, assim foi **APROVADA** a proposta de doze semanas. Depois, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, comunicou que passariam à votação do prazo. Ressaltou que a proposta da Câmara de Graduação era de uma semana e que ele faria uma proposta de alterar para uma semana também o prazo para a entrega das avaliações, com exceção da última avaliação regular, que seria de setenta e duas horas. A seguir, o Conselheiro MATHEUS SANDIM SANT'ANNA declarou que não concordava com a proposta de alteração do prazo e que defendia a proposta original da Câmara de Graduação. Após, o Senhor Presidente disse que colocaria em votação as propostas apresentadas: a primeira proposta, referente ao texto original: uma semana de prazo para a entrega de todas as avaliações; e a segunda proposta: alteração do prazo para a entrega das avaliações para uma semana, com exceção da última avaliação regular, com o prazo de setenta e duas horas. Na sequência, a Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, deu início à chamada uninominal para a votação do prazo: a primeira proposta obteve quarenta e sete votos favoráveis; a segunda proposta obteve dez votos favoráveis, e houve dezessete abstenções, assim foi **APROVADO** o texto original. A Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da EN, declarou sua abstenção, tendo em vista a proposta do Colegiado da Escola que ela representava não ter sido considerada. Em seguida, a Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Coordenadora do PPGSAN, disse que faria uma observação para a melhoria do Plano de Retomada. Sugeriu que, na página seis, alínea "h", em que tratava das avaliações de aprendizagem por meio de atividades assíncronas, fosse retirada do texto a expressão "componentes teórico-práticos". O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, argumentou que a alteração acarretaria uma mudança significativa no texto e precisava ser discutida. Após intenso debate, foi acordado, pelos Senhores Conselheiros, que a alínea "h" passaria a ter a seguinte redação: "realizar as avaliações de aprendizagem por meio de atividades assíncronas (atividades propostas com período para entrega de, no mínimo, uma semana), exceto para TCC, componentes práticos e estágios supervisionados. Os componentes teórico-práticos podem ter avaliações síncronas ou assíncronas". Depois, o Senhor Presidente disse que passaria para o item quatro da pauta. O Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/SSind, evidenciou que, por ocasião da última votação, questionara o que estava sendo votado e que haviam dito que era o Calendário. Dessa forma, não havia entendido o porquê da alteração no documento proposta pela Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Coordenadora do PPGSAN, uma vez que o conjunto do documento, na sua avaliação, não havia sido discutido. Em resposta, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, esclareceu que o ponto de pauta era: **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE DOIS MIL E VINTE** e que, a partir desta matéria que tinha sido disponibilizado para os Senhores Conselheiros, vieram a proposta de alteração do Calendário e a proposta da Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Coordenadora do PPGSAN. Ressaltou que não havia identificado outra proposta de alteração e que, caso algum Conselheiro tivesse



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

alguma proposta, poderia apresentá-la, com o objetivo de que fosse discutida e votada. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, sugeriu que, não havendo propostas, o documento fosse apreciado por aclamação. A Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da EN, declarou que tinha uma proposta que havia sido aprovada no Colegiado da Escola: diminuir o tempo para o lançamento de notas. O Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/SSind, mencionou que tinha propostas relacionadas ao documento. Na sequência, devido ao avançar das discussões e da hora, o Senhor Presidente comunicou que suspenderia a Sessão. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, sugeriu que, a fim de otimizar a continuidade da Sessão, os Conselheiros que tivessem propostas de alteração no documento as encaminhassem para a Secretaria dos Conselhos Superiores, que as consolidaria e disponibilizaria para todos os Conselheiros. O Senhor Presidente concordou com a sugestão e anunciou que as contribuições poderiam ser encaminhadas para a Secretaria dos Conselhos Superiores até às dezesseis horas daquele dia, para que fossem discutidas e votadas na continuidade daquela Sessão, que seria realizada no dia sete de janeiro próximo, às nove horas. **Retomada a Sessão no dia sete de janeiro do corrente ano**, às nove horas, reuniram-se remotamente, por meio da Plataforma do Google Meet, os membros do CONSEPE, cujas presenças podem ser confirmadas pela lista de presença e pelo audiovisual da Sessão Remota. Justificaram a ausência os Professores FELIPE DE MORAES BORBA, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais; e NINA REIS SAROLDI, Diretora da Escola de Engenharia de Produção. A Senhora GRAZIELA MIRANDA DE LIMA PANDO, Anfitriã da Reunião, passou os informes relativos aos procedimentos a serem adotados durante a realização da Sessão Remota. A seguir, passou a palavra para o Senhor Presidente, Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Reitor da UNIRIO, que declarou aberta a continuidade da Sessão Remota iniciada no dia cinco de janeiro do ano em curso e informou que o limite máximo da Reunião seria às doze horas. Em seguida, passou a palavra para o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, a fim de que apresentasse as propostas encaminhadas pelos Senhores Conselheiros. Ele iniciou, informando que tinha recebido seis propostas de alteração, sendo uma da EN e cinco da ADUNIRIO/SSind. Adiantou que, por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Gestão da Universidade, não havia qualquer objeção com referência às propostas numeradas de três a seis, todas da ADUNIRIO/SSind, porém, com referência às propostas de número um e dois, divergiam quanto ao que fora proposto. Sugeriu que todas as propostas fossem apreciadas uma a uma, com um tempo para a defesa da proposta e um tempo para a contra-argumentação para quem fosse contrário à proposta. A seguir, procedeu à leitura da **Proposta um** da EN, a saber: “Em relação ao prazo de inclusão de notas finais do semestre dois mil e vinte/dois, via Portal do Professor, ao invés de uma semana como consta na proposta original, o Colegiado da Escola de Nutrição propõe dois dias apenas para essa inclusão das notas”. Na sequência, a Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da EN, explicou que a pessoa que fez a proposta no Colegiado defendia as doze semanas e, para condensar mais o Calendário e dar mais possibilidades para as doze semanas, havia feito essa proposta; por outro lado, o Colegiado, por considerar um tempo muito longo para a inclusão de notas no sistema, optou por reduzi-lo a dois dias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ressaltou que tanto os Coordenadores quanto a Direção discordavam da proposta por considerá-la impossível, tendo em vista os trâmites burocráticos. Após, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, expôs que estavam em desacordo com a proposta, primeiro porque era necessária uma operacionalização a ser feita para esse lançamento, segundo porque a ação causaria uma sobrecarga de acessos ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE), caso fosse realizada em apenas dois dias. O Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do IB, disse que não era necessário entrar no mérito, uma vez que o CONSEPE havia aprovado o Calendário e que tinham de respeitar as questões deliberadas e aprovadas no Conselho, acrescentando que a presente proposta modificaria o Calendário. Na sequência, a Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Diretora da EN, optou pela retirada da proposta. A seguir, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, passou para a **Proposta dois** da ADUNIRIO/Ssind, a saber: Manutenção da alínea “k”, Seção III, do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas – dois mil e vinte/um: “Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo”. Em seguida, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, Vice-Presidente da ADUNIRIO/SSind, defendeu a proposta apresentada, argumentando que tal medida garantiria a proteção aos docentes e técnicos-administrativos, para que, no exercício da sua função, caso não tivessem condições por questões materiais ou por dificuldades na utilização de ferramentas tecnológicas ou por não se sentirem capazes de se adaptar ao trabalho remoto, não sofressem medidas disciplinares. Dando continuidade, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, ressaltou que gostaria de adicionar ao texto proposto pelo representante da ADUNIRIO/Ssind o seguinte trecho: “garantida a oferta do conteúdo teórico das disciplinas obrigatórias pelo Departamento de Ensino e a essencialidade das atividades”. Explicou que, no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte, foi dada prioridade para formandos e ingressantes e, também, facultada a oferta das disciplinas. Continuando, esclareceu que já estavam no segundo semestre excepcional e que receberam alguns relatos de alunos e de docentes de Cursos, nos quais havia a informação de que não ocorrera oferta de disciplinas obrigatórias, que eram pré-requisitos de outras disciplinas, causando atrasos na vida acadêmica dos alunos. Depois, a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA manifestou a sua preocupação com a responsabilidade em ofertar as disciplinas obrigatórias ser repassada para o Departamento de Ensino, no caso de impedimento do docente. Após intenso debate, a Professora CARLA DA SILVA MIGUELOTE, Diretora *pro tempore* da Escola de Letras, sugeriu que fosse garantida a obrigatoriedade das disciplinas apenas àquelas que constituíam pré-requisito, e essa proposta de modificação foi acatada por unanimidade, resultando no seguinte texto final: “Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, garantida a oferta do conteúdo teórico das disciplinas obrigatórias que constituem pré-requisito, pelo Departamento de Ensino e a essencialidade das atividades”. Dando prosseguimento, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, esclareceu que a PROGRAD acatava as demais propostas, a saber: **Proposta três**: Manutenção do Inciso I, Seção III, do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas (dois mil e vinte/um): “Quanto aos docentes, caso o docente não possa desenvolver suas atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação de forma remota, e





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

não possa desenvolver na forma presencial, deverá: apresentar um Plano de Trabalho alternativo com a carga horária mínima de sala de aula vinculado a outra atividade acadêmica, seja em outro grupo de atividade docente (extensão, pesquisa, gestão ou assistência), seja no desenvolvimento de materiais de ensino, ou emitir Declaração de impossibilidade de próprio punho, a ser arquivada no Departamento de Ensino”; **Proposta quatro:** Manutenção da Formação Continuada Docente nos moldes previstos no Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas dois mil e vinte/um; **Proposta cinco:** Manutenção das Atividades de Pesquisa nos moldes previstos no Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas (dois mil e vinte/um): “Deve observar toda a legislação externa e interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 –, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19”; e **Proposta seis:** Manutenção das Atividades de Extensão nos moldes previstos no Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas (dois mil e vinte/um): “Deverão ser avaliadas novas ações/projetos/programas emergenciais que venham a colaborar e ampliar as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extraorçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente aos desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros”. A seguir, o Professor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, substituto do Pró-Reitor de Graduação, sugeriu ao Senhor Presidente que as propostas fossem colocadas em apreciação. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu as propostas aos Senhores Conselheiros, e todas foram **APROVADAS** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item 4: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA – BACHARELADO –**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) DA UNIRIO – (RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** NÚMERO QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, DE VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE TRÊS CINCO/DOIS MIL E DEZOITO – QUINZE. A Relatora, Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, Diretora da Escola de Biblioteconomia, passou a palavra para a Professora SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, a fim de que esta realizasse a relatoria. Ela iniciou, esclarecendo que o Curso de Biblioteconomia na modalidade de Educação a Distância (EAD) foi o resultado de uma parceria realizada entre o Conselho Federal de Biblioteconomia e a CAPES e objetivava expandir a profissão de Bibliotecário e possibilitar a interiorização da profissão. A seguir, passou a palavra para a Professora DAIANNE PRUDÊNCIO, Coordenadora do Curso. Ela falou dos esforços para homologar todas as atividades necessárias à execução do Curso, que seria oferecido de acordo com os demais Cursos da Universidade na modalidade a distância, ou seja, em parceria com a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

CECIERJ). Ressaltou que o vestibular para a oferta do Curso já havia sido realizado, que os processos de financiamento pela Universidade Aberta do Brasil estavam em andamento bem como o registro no e-MEC e que o Curso tinha previsão para iniciar no dia vinte de fevereiro do corrente ano. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o item em votação, e o mesmo foi **APROVADO** por aclamação. Dando prosseguimento, passou para o **item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA – CANTO – BACHARELADO –**, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) DA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SETE CINTO NOVE/DOIS MIL E DEZESSETE – SETENTA E CINCO, relatado pelo Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, Diretor do Instituto Villa-Lobos (IVL). Ele explicou não se tratar de uma reforma curricular, e sim do desmembramento do antigo bacharelado em Música que tinha cinco terminalidades: Canto, Instrumentos, Composição, Regência e MPB. Lembrou que, há alguns anos, o Ministério da Educação (MEC) criara o e-MEC e que, por ocasião do lançamento do Curso neste sistema pela Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), se depararam com a impossibilidade de haver Cursos com habilitações ou terminalidades, dessa forma, o Curso único foi registrado como cinco Cursos no e-MEC, o que gerou um problema pedagógico e administrativo para o próprio Curso, situação a qual os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) vinham trabalhando para solucionar. Explicou que o primeiro Curso a ser desmembrado foi o Curso de Composição e, naquele momento, apresentavam o segundo que era o Curso de Canto. Esclareceu que o Curso em pauta sofreu algumas adaptações e atualização de conteúdos, apesar de a sua estrutura ter sido mantida como estava no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Por fim, destacou que a modificação mais importante aconteceu em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): o PPC antigo previa três recitais ao longo do Curso, no Curso de Canto, o terceiro recital poderá ser a gravação de um vídeo ou de um CD, poderá ser um projeto de extensão que o aluno desenvolverá com o professor, entre outras possibilidades. Em seguida, não havendo inscritos, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** por aclamação. Após, ele agradeceu a presença de todos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária